



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na aquisição de **Aquisição de distribuidora de calcário e betoneira, para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Brasil Novo, em atenção ao plano de trabalho do Convênio nº 006/2022-SEDAP.**

ITEM	NOME	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Distribuidor De Adubo/semente E Calcário (TIPO FUNIL) Rotação na tomada de força – mínimo - 540 RPM Potência para acionamento – mínimo - à partir de 30 CV Capacidade de carga – mínimo - 410 Lt Largura de trabalho – mínimo - 9 a 16 Mt Peso – mínimo - 82 Kg Comprimento – mínimo - 1350 mm Largura – mínimo - 1250 mm Altura - mínimo - 1250 mm Produção - 6 a 721 Kg/há	01	Unidade	7.016,51	7.016,51
	VALOR ESTIMADO				7.016,51

ITEM	NOME	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Betoneira Completa 200 Litros 4P 1CV Monofásica Especificações Técnicas: Capacidade do tambor (L): 200 Capacidade de mistura (L): 145 Nº aprox. de ciclos/hora: 15 Produção horária aprox. (m³): 2,2 Rotação do tambor (rpm): 34 Potência do motor: 1 cv IV pólos Tensão monofásica (V): 220V Frequência (Hz): 60 Transmissão por correia tipo "V": A 32 Peso (kg): 115 Dimensões (CxLxA) (mm): 1350x675x1316	01	Unidade	3.953,50	3.953,50
	VALOR ESTIMADO				3.953,50
	TOTAL				10.970,01

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente certame será realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando o menor preço, assegurada a qualidade dos produtos e serviços ofertados. O fornecimento de bens é para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Mineração do MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, atendendo as demandas operacionais, sendo indispensável para o cumprimento das atividades.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os bens será entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias.

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obriga es supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribui es ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNIC PIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos preju os causados ao MUNIC PIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGA ES DO MUNIC PIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condi es pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que n o estiverem de acordo com as especifica es e classifica es exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens constantes do objeto do presente Processo Licitat rio, ser o entregues pela licitante vencedora em at  30 (trinta) dias ap s a emiss o na Autoriza o de Compras.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo respons vel pelo controle do recebimento.   **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o n mero do banco, da ag ncia e da conta banc ria da empresa, para o dep sito.

7.3 Nenhuma fatura que contrarie as especifica es contidas nas propostas ser  liberada antes de executadas as devidas corre es e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga es tribut rias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTA O OR AMENT RIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisi o, objeto deste Termo de Refer ncia, correr o   conta da dota o:

1034 - Aquisi o de Equipamentos e M q. Pesadas p/ atender a produtores rurais

44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

9. REAJUSTE

9.1 N o haver  reajuste de pre os

Brasil Novo – PA, 03 de abril de 2024.

Weder Makes Carneiro
Prefeito